

Projeto de Lei Ordinária nº 86/2021.  
Autor: Vereador Zezinho Botafogo

**PARECER**

EMENTA: PROJETO DE LEI Nº 86/2021. INSTITUI, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, A POLÍTICA MUNICIPAL DE INCENTIVO ÀS FEIRAS DE PRODUTOS ORGÂNICOS.. APROVAÇÃO.

**I- RELATÓRIO.**

Cuidam os autos de Projeto de Lei de autoria do Vereador Zezinho Botafogo, cujo objetivo instituir, no âmbito do Município de João Pessoa, a Política Municipal de Incentivo às Feiras de Produtos Orgânicos, por conseguinte, o feito sido encaminhado para a Comissão de Políticas Públicas - CPP para fins de análise e emissão de parecer.

De acordo com o autor, o intuito desse Projeto é instituir a Política Municipal de Incentivo às Feiras de Produtos Orgânicos, no âmbito do Município de João Pessoa.

O referido projeto vem acompanhado das razões que o justificam.

Em apertada síntese, eis o relatório. Passamos a opinar.

## II- FUNDAMENTAÇÃO.

*In casu*, o Projeto de Lei em questão institui a Política Municipal de Incentivo às Feiras de Produtos Orgânicos, no âmbito do Município de João Pessoa.

O Projeto de Lei quer incentivar o consumo desse tipo de alimento, além de estimular o empreendedorismo e cooperativismo. Uma vez que, cada vez mais os consumidores estão voltando os olhos para os produtos orgânicos e está se tornou uma importante atividade para os agricultores pessoenses.

É uma alternativa de produção que pode agregar valor e trazer mais renda para os produtores rurais. O projeto de Lei prevê a organização da cadeia produtiva, simplificação de licenças concedidas aos feirantes e para realização de feiras, programas e projetos voltados para organização de feiras e a possibilidade de convênios entre o Poder Público e a iniciativa privada para o apoio da comercialização de produtos orgânicos.

Destaca-se que A Política Municipal de Incentivo às Feiras de Produtos Orgânicos tem os seguintes objetivos, promover a segurança alimentar e nutricional e o direito à alimentação adequada e saudável, estimular o consumo de produtos orgânicos, estimular o empreendedorismo e o

ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA  
Casa Napoleão Laureano  
Comissão de Políticas Públicas - CPP

cooperativismo, com vistas ao crescimento a produção de produtos orgânicos, contribuir para o cooperativismo e a economia solidária no Município de João Pessoa, conscientizar a população a respeito dos benefícios da alimentação saudável. Portanto, louvável e necessária a pretensão do autor do projeto de lei.

Destarte, no exercício da competência estabelecida pelo art. 44 da Resolução 05/2003 (Regimento Interno desta Casa Legislativa), **a referente propositura atende aos requisitos estabelecidos pela Comissão de Políticas Públicas.**

Por este prisma, é de ser favorável a propositura em exame. É o voto.

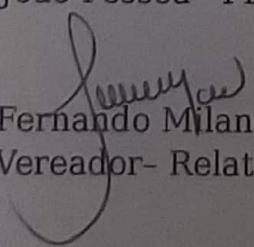
### III- CONCLUSÃO.

Ante o exposto, o parecer é **FAVORÁVEL** à aprovação do Projeto de Lei n° 86/2021, pelos argumentos acima elencados.

Salvo melhor juízo.

É o parecer.

João Pessoa - PB, 17.08.2021.

  
Fernando Milanez Neto  
Vereador- Relator

**PARECER DA COMISSÃO**

A Comissão de Políticas Públicas opinou pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei Ordinária n. 86/2021, que institui, no âmbito do Município de João Pessoa, a Política Municipal de Incentivo às Feiras de Produtos Orgânicos, em conformidade com o parecer do Relator.

Sala das Comissões, em 17.08.2021.

Marcílio do HBE  
Vereador Presidente



ESTADO DA PARAÍBA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA**  
Casa Napoleão Laureano  
Comissão de Políticas Públicas - CPP

Junio Leandro  
Vereador Vice-Presidente

Fernando Milanez Neto  
Vereador Membro

Eliza Virgínia  
Vereador Membro

Toinho Pé de Aço  
Vereador Membro

Damásio Franca  
Vereador Membro

Chico do Sindicato  
Vereador Membro